

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 45/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 41/2023 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 29/2023, o qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Conselho da Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita-PR e dá outras providências; sendo entregue para as Comissões de Obras e Serviços Públicos e, Educação Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lida a Indicação nº 23/2023, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras de desassoreamento, contenção e alargamento do Rio Pranchita, na Zona Urbana do Município de Pranchita; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Assim, como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Ad. Gnoatto, Adelar, Luci, Daniel Souza da Luz, Irace.